



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA nº 75/2013**


**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA  
APARECIDA DO NORTE  
GONÇALVES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **MARIA APARECIDA DO NORTE GONÇALVES**, matrícula: 18996 CPF: 621.394.956-91, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível II, Grau "Q", Apostilada no Cargo de Diretor Escolar, com direito a perceber seus proventos a partir de **14/10/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 14 de outubro de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
**TEÓFILO OTONI - MG**

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO